

LEI N° 3.070/2019

EMENTA: Denomina nome de Rua Margarida Ana da Silva em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 121/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Carlos da Silva:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARGARIDA ANA DA SILVA, a Rua Projetada nº 41 (Barrinha), cód. Logradouro 91454, Loteamento Viana e Moura, Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário